



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE
2026.**

MESA EXECUTIVA:

**JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, no Anfiteatro do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria Lúcia Cescato Bomtempo – CEEP, situado na Rua Edgar Bardal s/n, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Costa Souza. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A sessão foi iniciada com a leitura do Salmo 20. Em seguida, o Presidente Jorge Torquato Junior convidou o Secretário de Saúde, Dylan Custódio, para se sentar ao lado da presidência, informando que o Secretário atenderia à convocação para esclarecer questionamentos feitos pela Casa. Continuando o Presidente determinou à secretária da Casa que procedesse à leitura da ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de setembro de 2026, com a Mesa Executiva composta por Jorge Torquato Junior, Neuza Costa Souza e Raidar Ahmad Ali Chehade. A ata foi colocada à disposição dos vereadores e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Em seguida determinou a leitura do Expediente. A secretária da Casa procedeu à leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 28 de 2026, de 14 de setembro de 2026, de autoria do vereador Jorge Torquato Junior, Súmula: Dispõe sobre as normas para circulação de bicicletas elétricas, equipamentos de mobilidade individual autopropeleidos, patinetes elétricos e ciclomotores nas vias terrestres abertas à circulação pública sob circunscrição do município de Assaí. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1648, de 2 de dezembro de 2018, para disciplinar o ingresso, a contabilização e a destinação dos honorários advocatícios de sucumbência, estabelecendo regras de transição e outras providências. A comissão, composta pelo vice-presidente Rosano Custódio e o membro Carlos Junior da Silva, opinou por pedido de informações; Ofício nº 28/2026, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Assaí (Sindserve Assaí), requerendo uma reunião com todos os vereadores e a diretoria do conselho fiscal do Sindserve, para tratar de assuntos de interesse dos servidores públicos. Prosseguindo o Presidente informou que, antes de passar aos despachos, seria iniciada a fase de questionamentos ao Secretário de Saúde, Dylan Custódio, conforme o Artigo 189 do Regimento Interno. O Presidente expôs os motivos da convocação e concedeu a palavra ao convocado por até 20 minutos. Em seguida, os vereadores previamente inscritos teriam a palavra para formular até cinco perguntas, cada uma com duração máxima de um minuto, com o convocado tendo cinco minutos para responder e o vereador direito de réplica por três minutos. Os questionamentos prévios à convocação foram lembrados: 1. Esclarecer como vem sendo realizado o cadastro previsto na Lei nº 18.18 de 2022 (Vale do Sol). 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Esclarecer se a Lei Municipal nº 1960 de 2026 está sendo cumprida, não sendo negado fornecimento de medicamentos e consultas aos munícipes. 3. Em caso de negativa, esclarecer quem determinou que os cidadãos, mesmo com receita ou encaminhamento médico, não podem retirar seu medicamento ou realizar sua consulta, em caso de não ter realizado o cadastro GOV-Assaí nível 2. 4. Esclarecer quais providências foram ou serão adotadas para resolver a situação e oportunizar a todos a realização do cadastro, a fim de evitar a desassistência dos cidadãos. Adicionalmente, foi mencionada a convocação 046 de 2026, referente ao aumento do índice de escorpiões no município, solicitando: 1. Relatórios sobre a atual situação da incidência de escorpiões, contendo número de animais encontrados, acidentes registrados, medidas adotadas para contenção e demais dados pertinentes. 2. Medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para conter ou minimizar a ocorrência de escorpiões. 3. Informações sobre a existência de plano de ação específico para prevenção, controle e combate à proliferação dos escorpiões. 4. Informações sobre a preparação da rede municipal de saúde para atender eventuais acidentes envolvendo escorpiões, incluindo disponibilidade de soro antiescorpiônico e protocolos de atendimento. 5. Demais esclarecimentos pertinentes. O Secretário Dylan Custódio iniciou sua explanação, agradecendo a oportunidade de conversar com os vereadores e responder aos questionamentos da população. O vereador Alessandro Cezar Torquato interveio, sugerindo que a questão do GOV Assaí já havia sido resolvida e que seria uma "perda de tempo" retornar ao assunto. O Presidente Jorge Torquato Junior esclareceu que a convocação foi reiterada para evitar omissão da presidência. O Secretário Dylan Custódio prosseguiu, abordando os questionamentos: Sobre o GOV Assaí: Esclareceu que o GOV Assaí não pertence à Secretaria de Saúde, mas sim à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Afirmou que a Lei Municipal nº 1960 de 2026 está sendo cumprida e que, em caso de negativa de atendimento, a lei aprovada pela Câmara está sendo mantida. Informou que atualmente a Secretaria utiliza o cartão SUS e o G-SUS para o acompanhamento dos pacientes. Sobre os escorpiões: Relatou que o problema dos escorpiões é geral no Paraná. Desde novembro, a Secretaria tem realizado ações, capturando 168 escorpiões. Neste ano, ocorreram cinco acidentes, sendo que em quatro o escorpião foi identificado. Informou que a SESA (Secretaria de Estado da Saúde) orienta que não existe veneno eficaz, e o combate é ativo, com ações de captura e orientação à população para limpeza de quintais. Mencionou que a Codapar é o maior foco de escorpiões, sendo um órgão do Estado, e que a Vigilância Sanitária já autuou o IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) diversas vezes para limpeza da área. Informou que a Secretaria montou uma ação noturna para busca ativa de escorpiões, aguardando autorização do IDR e condições climáticas. Afirmou que a saúde municipal está preparada para atender acidentes, com equipe treinada e acompanhamento do HU (Hospital Universitário), que é a referência para esses casos. Após a explanação do Secretário, a palavra foi concedida aos vereadores para questionamentos. O vereador Rosano Custódio questionou o Secretário sobre a negativa de medicamentos a duas pessoas na farmácia municipal por falta do cartão GOV, relatando que as atendentes afirmaram ter recebido ordens do Secretário. O vereador expressou preocupação com os danos que tal atitude poderia causar. O Secretário Dylan Custódio respondeu que não tinha conhecimento do caso específico e que, após a promulgação da lei que desobrigou o GOV, a cobrança foi suspensa. Sugeriu que tais ocorrências deveriam ser reportadas à ouvidoria. O vereador Rosano Custódio reiterou a pergunta sobre se a ordem de negar medicamentos partiu dele, mas o Secretário manteve a resposta de que não tinha conhecimento do caso e que a lei foi seguida. O vereador expressou insatisfação com a falta de resposta direta. O vereador Alessandro Cezar Torquato questionou sobre a autorização para a Prefeitura atuar no terreno do IDR para o combate aos escorpiões, e o Secretário confirmou que a autorização é possível mediante um plano de ação. O vereador também perguntou sobre a dificuldade de mães de crianças autistas



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

em obter medicação devido à exigência de laudo de neuropediatra/neurologista e comprovante de renda, sugerindo a suspensão dessas exigências. O Secretário Dylan Custódio afirmou que a exigência do laudo já foi retirada e que não responderia a perguntas fora dos questionamentos da convocação. O vereador Alessandro Cezar Torquato lamentou a falta de resposta. O vereador Carlos Junior da Silva criticou a demora do Secretário em comparecer à Câmara e a percepção de que o Secretário de Tecnologia e Inovação tinha mais poder que o Secretário de Saúde na questão do GOV Assaí. Questionou como o Secretário de Saúde lidou com as negativas de medicamentos e consultas devido ao GOV, mesmo após a aprovação da lei que o desobrigava. O Secretário Dylan Custódio reiterou que a Secretaria de Saúde seguiu o GOV até a promulgação da lei e que, após isso, passou a cumprir a lei. Afirmou que tentou resolver os problemas que chegavam até ele e que o GOV visava controlar o fluxo de pessoas de fora do município que utilizavam os serviços de saúde de Assaí, o que impactava o orçamento per capita. O vereador Carlos Junior da Silva contestou a afirmação do Secretário sobre a neurologia e a relação com o GOV, e questionou a exigência de comprovante de renda para o cadastro G-SUS, perguntando se isso era uma exigência do SUS ou municipal. O Secretário Dylan Custódio esclareceu que consultas de neurologia não passavam pelo GOV e que o cadastro G-SUS não exige comprovante de renda para a farmácia básica, sendo apenas um registro de dados para acompanhamento das equipes de saúde. Afirmou que para medicações que não fazem parte da farmácia básica, o município pode estabelecer critérios. O vereador Carlos Junior da Silva expressou sua insatisfação com as respostas, reiterando que o Secretário de Saúde deveria ter autonomia e responsabilidade sobre a pasta. O Presidente Jorge Torquato Junior fez considerações, defendendo que o GOV Assaí visava organizar os recursos financeiros do município e que, embora tenha sido implementado de forma brusca, a integração com o G-SUS e a atuação dos agentes comunitários facilitaram o processo. Reconheceu que o período de obrigatoriedade do GOV foi difícil para a população, mas que o Secretário não se omitiu ao afirmar que seguiu as ordens. Questionou o Secretário sobre a situação atual do GOV e o impacto no orçamento da saúde. O Secretário Dylan Custódio informou que, após o GOV, a dispensação de medicação e a disponibilidade de especialidades aumentaram. Destacou que Assaí oferece especialidades que outros municípios do mesmo porte não oferecem, e que o controle de cadastro é essencial para garantir o atendimento à população local, dado o orçamento finito. Mencionou que a farmácia municipal custa entre 200 e 300 mil reais mensais, e que o município investe 23% do orçamento em saúde, acima do preconizado por lei, para ofertar medicações caras, inclusive para autistas, que não são oferecidas em outras cidades. O Presidente Jorge Torquato Junior, para finalizar, buscou esclarecer a distribuição de medicamentos, diferenciando o atendimento básico (com cartão SUS), medicamentos especiais (adquiridos pelo município com recurso livre e com critérios específicos) e medicamentos de alto custo (fornecidos pelo Estado com critérios próprios). Questionou o Secretário sobre o investimento do município na farmácia básica. O Secretário Dylan Custódio confirmou os custos da farmácia e a oferta de medicações caras, ressaltando o esforço do município em atender a população local. Não havendo mais vereadores desejando usar a palavra, o Presidente Jorge Torquato Junior agradeceu a presença do Secretário Dylan Custódio, reconhecendo a dificuldade da pasta e a forma respeitosa como a sessão foi conduzida. O Secretário agradeceu a oportunidade e reiterou que as portas da Secretaria de Saúde estão sempre abertas à população. Passou-se em seguida ao período da Ordem do Dia: Foi aberta a discussão do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 027/2026, que altera a Lei Municipal nº 1648, de 12 de dezembro de 2018, sobre os honorários advocatícios de sucumbência. O parecer solicitava um relatório com informações detalhadas sobre os valores depositados, saldo, processos que originaram sucumbência e a relação de procuradores gerais,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

além do encaminhamento de ofícios à OAB e ao TCE. O vereador Carlos Junior da Silva defendeu a importância das perguntas contidas no parecer para a população e os advogados, especialmente diante da ausência de um procurador efetivo no município. Mencionou que o parecer seria encaminhado à OAB após a resposta do Executivo. O vereador Rosano Custódio concordou com a importância de obter o esclarecimento da OAB antes de aprovar o projeto. Não havendo mais vereadores desejando usar a palavra, o parecer foi colocado em votação. A segunda secretária procedeu à chamada nominal: Vereador Alessandro Cezar Torquato: Sim Vereador Carlos Junior da Silva: Sim Vereador Clésio Carlos Cruz: Sim Vereador Jorge Torquato Junior: Sim Vereadora Neuza Costa Souza: Sim Vereador Paulo Cezar Miyazaki: Não Vereador Paulo Hara: Sim Vereador Raidar Ahmad Ali Chehade: Sim Vereador Rosano Custódio: Sim. O parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação foi aprovado por oito votos a um, em primeira e única discussão. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das Explicações Pessoais. A palavra foi concedida ao vereador Rosano Custódio que criticou a demora do Secretário de Saúde em comparecer à Câmara e a falta de respostas diretas. Reclamou sobre árvores caindo em casas sem providências, a falta de caminhões para poda, e a insatisfação da população com o reajuste do IPTU e a nova rotatória na Avenida Rio de Janeiro, que estaria causando transtornos a caminhoneiros. Mencionou a cobrança dos moradores do pau D' Alho sobre a estrada e a situação dos bueiros entupidos na Vila Esperança, pedindo atenção do Secretário de Obras. O vereador Alessandro Cezar Torquato criticou a falta de infraestrutura na Vila Esperança (esgoto a céu aberto), a ausência de pontos de ônibus adequados para trabalhadores, e a demora para agendamento de fisioterapia (com previsão apenas para janeiro de 2027). Questionou o reajuste do IPTU em contraste com os gastos do prefeito em viagens internacionais. Criticou a falta de bancos na praça e a ostentação do prefeito, além de multas de trânsito não pagas pelo prefeito, que recaem sobre o município. O vereador Carlos Junior da Silva reiterou as críticas à administração, afirmando que o Secretário de Saúde não atende os vereadores da oposição e que sua vinda à Câmara foi autorizada pelo prefeito. Defendeu a importância de um secretário com autonomia e poder de decisão. Reforçou a necessidade de convocar o engenheiro da prefeitura e a empresa responsável pela obra da rotatória para esclarecimentos, citando o caso do pneu estourado do carro do marido da vereadora Neuza. Expressou desânimo com a política e a falta de credibilidade, mas ressaltou a importância de vereadores atuarem para melhorar a vida da população. O Presidente Jorge Torquato Junior apresentou o Projeto de Lei 028 de 2026, de sua autoria, que regulamenta a circulação de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual, visando a segurança dos usuários, especialmente jovens. Pediu a colaboração dos vereadores para a aprovação. Esclareceu que o IPTU não sofreu reajuste, mas sim um recadastramento imobiliário para atualizar as metragens das propriedades, o que é uma obrigação fiscal do município. Refletiu sobre o conceito de "cidade inteligente", destacando que o foco deve ser nas pessoas, oferecendo ferramentas, conhecimento e oportunidades, como programas de programação para jovens. Mencionou a importância da educação e do estudo para o futuro dos jovens. A vereadora Neuza Costa Souza abordou a cobrança dos moradores do Pau d' alho sobre a estrada, afirmando que também é cobrada e cobra o prefeito, apesar de não ter poder para realizar a obra. Mencionou a situação dos bueiros na Vila Esperança e o incidente com o pneu do carro do seu marido na rotatória, expressando a expectativa de que a obra seja corrigida antes da entrega. Ninguém mais inscrito para usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Presidente Jorge Torquato Junior agradeceu a presença de todos, dos nobres vereadores e dos funcionários da casa. Em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.